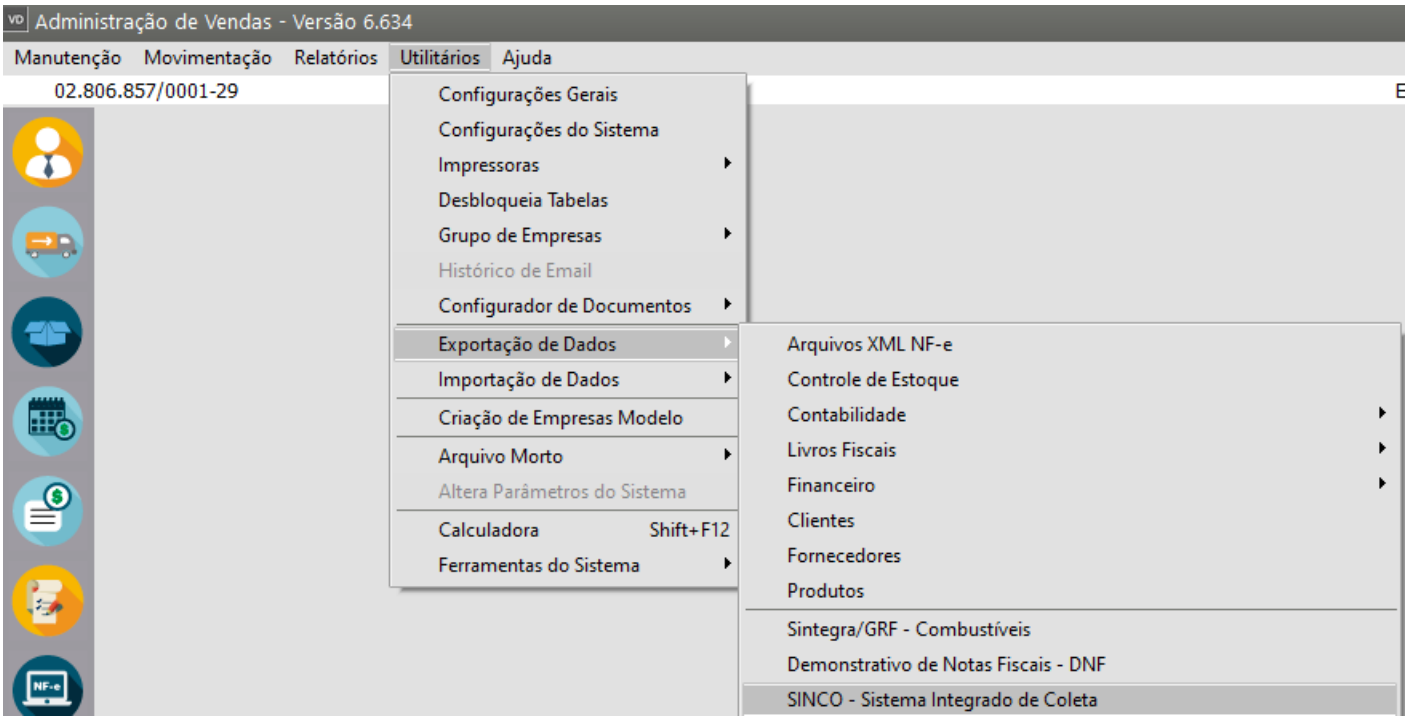
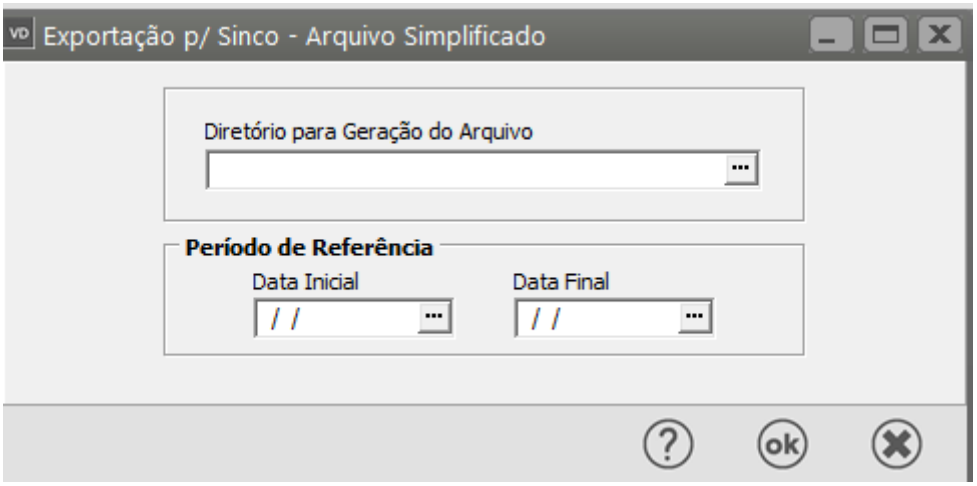
Exportando dados para o SINCO - Sistema Integrado de Coleta - Arquivo Simplificado

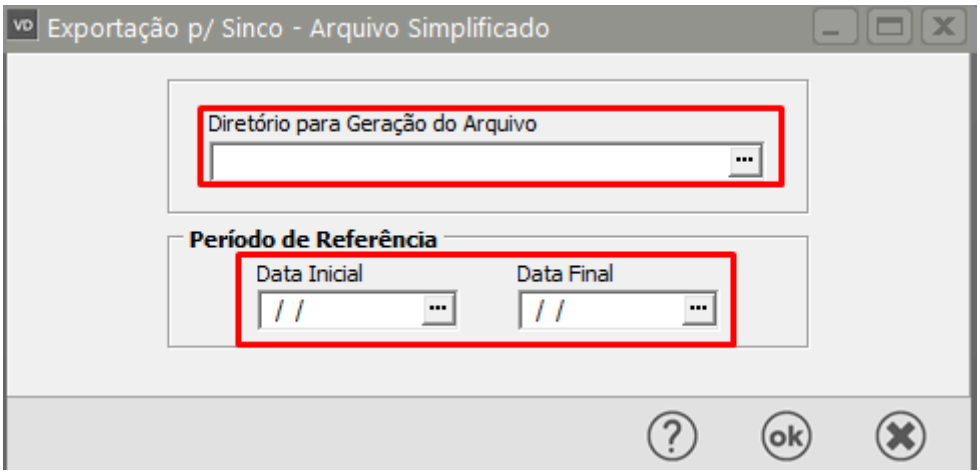
https://www.youtube.com/embed/veJZkCZZjUI

Para realizar a exportação de dados para o **SINCO - Sistema Integrado de Coleta** você deve acessar o menu **Utilitários>Exportação de Dados>SINCO - Sistema Integrado de Coleta**.





Informe o diretório onde o arquivo será gravado e o período para geração. As datas, inicial e final, devem compreender o **mesmo ano**. De acordo com o layout do SINCO, será permitida a geração de arquivos para os anos de **2000 a 2002**. O arquivo gerado será o **Simplificado**.



- Os registros de **Entrada** serão gerados no arquivo ENTR+Ano.txt, dentro do diretório escolhido. Por exemplo, se você estiver gerando o arquivo para o ano de 2002, o nome do arquivo gerado será ENTR2002.txt.
- Para os registros de **Saídas**, o arquivo gerado será SAID+Ano, obedecendo o mesmo critério acima.

É importante dizer que, se você está gerando o arquivo no **Sistema de Vendas** e também possui o **Sistema Controle de Compras**, serão gerados ambos os arquivos.

A exportação será feita de acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001. O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Revision #8
Created 29 June 2023 18:59:38 by ProjetosD
Updated 2 June 2026 18:40:47 by ProjetosD